

DECRETO Nº 4.142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Conselheiros para o Conselho Municipal de Educação.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3.744, de 16/10/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 68 do Regimento Interno do Conselho estabelece critérios de ordem de nomeação/exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, excepcionalmente, para um mandato de 04 (quatro) anos, nos termos dos artigos 2.º e 3º, da Lei nº 3.744, de 16 de outubro de 2013, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Educação, para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Francisco José Lopes Talarico – RG 15.807.975-9

Suplente: Clarice Aparecida Biondo Ribeiro – RG 11.208.439

II. Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Claudenice Xavier Borali – RG 8.426.586-3

Suplente: Cleuza Maria Estronioli de Castro – RG 8.319.592-0

III. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Renato Luis Mochi Antunes – RG 46.200.030-8

Suplente: Luiz Gustavo Cheneri – RG 41.652.439-4

IV. Diretores de Escolas Públicas

Titular: Josinete Camargo Mas Urtado – RG 20.061.229

Suplente: Andreza Michele Siviero Cantão – RG 27.700.056-7

V. Professores de Escolas Públicas:

Titular: Aparecida Helena Mozzato – RG 8.855.407

Suplente: Vivian Cristiane Teixeira – RG 32.463.368-3

VI. Pais de Alunos:

Titular: Benedita Cezário Antunes – RG 22.501.244-3

Suplente: Ângelo Giuseppe Paez – RG 11.590.221

VII. Representantes da FEMIB

Titular: Maria Inês Miqueleto – RG 16.435.786-5

Suplente: Sérgio Roberto Deri – RG 3.814.802-X

VIII. Instituição de Ensino Privado:

Titular: Raquel Arruda Lourenço Tittato – RG 9.605.341-0

Suplente: Luiz Russi – 27.734.851-1

IX. Representantes da APAE

Titular: Maria Cristina Miqueleto de Godoy – RG 17.804.067

Suplente: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva – RG 14.809.241-X

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.635, de 07/11/2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.
M., em 22 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração